

**Lei nº 525 de 27 de setembro de 2022.**

**Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Agrovila 01, como Carmelita de Souza Lima e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**-Fica denominado, como **CARMELITA DE SOUZA LIMA**, o posto de Saúde da Agrovila 01, no Município de Serra do Ramalho.

**Art.2º**-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º**-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**



PROJETO DE LEI Nº 558 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM: 13/09/2022

IMPEDIENTE DO DIA

EM: 15/09/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
POSTO DE SAÚDE DA AGROVILA 01  
COMO, CARMELITA DE SOUZA LIMA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, submete a  
deliberação do plenário, o seguinte Projeto de  
Lei:

**Art. 1º**-Fica denominado como, **CARMELITA DE SOUZA  
LIMA**, o posto de Saúde da Agrovila 01, no Município  
de Serra do Ramalho.

**Art. 2º**-As despesas decorrentes desta lei serão  
atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º**-Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogada as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Serra do Ramalho, Estado da Bahia, Em 13 de setembro  
de 2022.

*José Aparecido da Silva*  
JOSE APARECIDO DA SILVA

Vereador

2ª VOTAÇÃO

EM: 22/09/2022

EM: 22/09/2022  
ORDEN DO DIA

EM: 22/09/2022  
1ª VOTAÇÃO

EM: 22/09/2022  
ORDEN DO DIA

EM: 22/09/2022  
APPROVADO